

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 25/2024/GAB/SEMUR, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem aos Distritos de Abunã, Fortaleza do Abunã e Vista Alegre do Abunã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00015988/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos Distritos de Abunã, Fortaleza do Abunã e Vista Alegre do Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participarem de Audiência Pública e Consulta Pública para tratar de assunto sobre Regularização Fundiária - REURB-S, no período de 19/04/2024 a 20/04/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 7/2024/GAB/SEMUR, datado de 05 de Abril de 2024, sob documento (81961134-c).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	61590	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1,5	200,00	300,00
02	ANA CARLA MACEDO CARNEIRO GOMES	234972	ENGENHEIRA CIVIL	1,5	300,00	450,00
03	GERSON SARAIVA DE SÁ	104365	ARQUITETO	1,5	300,00	450,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 5C14B701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2024. Edição 3702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>